



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 076/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 049/2010-CSA, que autorizou a abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Administração para contratação de Professor Temporário.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 049/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 049/2010-CSA, que autorizou a abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Administração para a contratação de 02 (dois) Professores Temporários, sendo 01 (um) em regime de trabalho T-20 e outro em regime de trabalho T-40, para o Campus Sede, tendo como justificativa a ausência de candidatos aprovados na Área de Administração para o Campus Sede; a desistência dos candidatos Leonardo Silveira Conke e Tarcísio Boiko, aprovados, respectivamente, em primeiro e terceiro lugar no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 056/2010-PRH, conforme resultado homologado pela Portaria nº 461/2010-PRH e a vaga de professor temporário autorizada pela Resolução nº 284/2009-CAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**